



MARCHA DAS MULHERES LEVA MENSAGEM DE CORAGEM E UNIÃO ÀS RUAS DE SAQUAREMA



Somente nos seis primeiros meses de 2025, a Secretaria da Mulher já realizou mais de 890 atendimentos especializados

Com faixas, camisetas lilás e palavras de ordem ecoando pelo centro da cidade, Saquarema recebeu, na última semana, a Marcha pelo Fim da Violência Contra a Mulher, promovida pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Mulher. O ato reuniu moradores, servidores, estudantes, lideranças comunitárias e profissionais da rede de proteção.

A caminhada saiu da escadaria da Prefeitura e seguiu até a Igreja Nossa Senhora de Nazareth, como um chamado à ação coletiva pela proteção das mulheres.

“Saquarema não se cala diante da violência. Escuta-

mos, acolhemos e protegemos. Essa marcha mostra a força de uma cidade consciente do seu papel e comprometida com a dignidade e segurança das mulheres”, afirmou a prefeita Lucimar Vidal.

A mobilização integra o Agosto Lilás, campanha nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, que em Saquarema conta com fóruns, ações sociais, oficinas, eventos culturais, rodas de conversa, sessões de cinema e atendimento itinerante. Só no primeiro semestre de 2025, mais de 890 atendimentos especializados foram realizados pela Secretaria da Mulher.

As atividades seguem até o fim do mês nos três distritos: Saquarema, Bacaxá e Sampaio Corrêa. Mulheres em situação de violência podem buscar apoio na sede da Secretaria, na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16, Bacaxá, de segunda a sexta, das 9h às 17h, ou pelo telefone (22) 99619-7917.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcel



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IPRES.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	06





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.043, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, na Procuradoria Geral do Município, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, e de Saúde no valor total de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de agosto de 2025. Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
594	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	120.000,00	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	50.000,00	-
132	07.010.08.122.0012.1.124	4.4.90.62.99.00.00	150000	25.000,00	-
164	07.010.08.122.0020.1.118	4.4.90.62.99.00.00	150000	25.000,00	-
654	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.51.00.00	150000	25.000,00	-
484	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.02.00.00	150001	1.500,00	-
62	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	7.000,00	-
995	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	-	120.000,00
1081	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.43.00.00	150002	-	50.000,00
243	07.010.08.245.0030.2.285	3.1.90.13.02.00.00	150000	-	25.000,00
281	07.010.08.245.0031.2.286	3.1.90.13.02.00.00	150000	-	15.000,00
284	07.010.08.245.0031.2.286	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	10.000,00
1497	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.89.00.00	150000	-	10.000,00
1498	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.89.00.00	150001	-	1.500,00
1499	08.002.12.365.0008.2.198	3.3.90.39.89.00.00	150000	-	15.000,00
48	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	7.000,00
TOTAL:				253.500,00	253.500,00

PORTARIA Nº 982, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
58534-9	ALLINE CAMPANHÃO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
64507-4	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA CORREIA	PSICÓLOGO
61871-3	CARLA RIBEIRO FERNANDEZ SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
65434-5	CAROLINA DE OLIVEIRA REGO SICILIANO	MUSEÓLOGO
74377-1	ELAINE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR DE IDOSO
74939-7	ERICA BARTELLI	ASSISTENTE SOCIAL
75370-0	GESSIKA KAROLYN FARIAS RIBEIRO	BIBLIOTECÁRIO
73963-9	JOSELI FERRAZ DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
72510-2	JOYCE DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL
76417-5	NINO BIONDINE DA PAZ MIRANDA	PSICÓLOGO
62884-7	PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	PSICÓLOGO
59599-3	RAFAEL DO CARMO TEIXEIRA	PSICÓLOGO
67863-4	RAFAEL SOBRAL CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
58895-4	VIVIANE FERNANDES RIBEIRO PARANHOS	CUIDADOR DE IDOSO

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 8 de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 046/2024.
Contrato nº 016/2024.

1 - Fica destituída a servidora Caren Carvalho Gama, matrícula nº 21.286-0, da função de fiscal do contrato.

2 - Fica designada a servidora Andrea de Carvalho, matrícula nº 9508559-1, para exercer a função de fiscal do contrato.

3 - Em razão da destituição e designação

informada acima, a Comissão Fiscalizadora passa a ser composta da seguinte maneira:

- Andrea de Carvalho, matrícula nº 9508559-1, fiscal titular.

- João Lucas de Almeida Jardim Vignoli, matrícula nº 10265-1, fiscal suplente.

Saquarema, 5 de agosto de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025

Processo Administrativo nº 183/2025.

Pregão Eletrônico nº 90020/2025.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de automóveis sem combustível e sem motorista, para que os pacientes do SUS realize consultas, exames e tratamentos não realizados no Município de Saquarema.

Fornecedor								
Razão social: Porto e Porto Locação de Automóveis LTDA CNPJ: 08.188.056/0001-48 Endereço: Avenida Júlia Kubstschick, n° 99, Loja 02, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ Contato: 22-2943-0314 E-mail: geral2011@portoparato.com Representante: Franciscão de Assis Siqueira Junior								
COD.	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ANUAL
4014	1	Tipo: van - zero quilômetro; Ano/Modelo: 2024 ou superior; Capacidade: 20 passageiros (com bancos individuais para passageiros), mais o condutor; Combustível: diesel; Airbags; Airbags frontais; Cintos de Segurança; Cintos de segurança para todos os passageiros; Cintos de 3 pontos para todos os assentos; Conforto e Interior; Ar-condicionado; Sistema de ar condicionado digital/automático para motorista e passageiros, com controle de temperatura independente para diferentes zonas do veículo; Piso e acabamentos; Piso em material antideslizantes; Acabamentos em materiais de alta qualidade (plásticos reforçados e detalhes em alumínio ou aço escovado). Tecnologia e Conectividade; Multimídia; Sistema de entretenimento com tela touchscreen de 8" a 12"; Compatibilidade com Apple CarPlay e Android Auto; Sistema de navegação GPS integrado com mapas em tempo real; Conectividade; Wi-Fi integrado; Entradas USB para carregamento e conectividade; Todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia; assistência técnica no estado do Rio de Janeiro.	Unid	8	MB SPRINTER 517	RS 15.980,00	RS 127.840,00	RS 1.534.080,00



4014	2	Unid	2	MB SPRINTER 517	R\$ 15.865,00	R\$ 31.730,00	R\$ 380.760,00
------	---	------	---	-----------------------	---------------	---------------	----------------

Categoria: Van de passageiros com acessibilidade
 Tipo: van - zero quilômetro;
 Ano/modelo: 2024 ou superior;
 Capacidade: 10 lugares + 1 cadeirante;
 Combustível: diesel;
 Airbags: Airbags frontais
 Cintos de Segurança
 Cintos de segurança retêis para todos os passageiros;
 Cintos de 3 pontos para todos os assentos
 Conforto e Interior
 Ar-condicionado
 Sistema de ar condicionado digital/automático para motorista e passageiros, com controle de temperatura independente para diferentes zonas do veículo
 Piso e acabamentos
 Piso em material antidestacantes
 Acabamentos em materiais de alta qualidade (plásticos reforçados e detalhes em alumínio ou aço esovado)
 Tecnologia e Conectividade
 Multimídia
 Sistema de entretenimento com tela touchscreen de 8" a 12"
 Compatibilidade com Apple CarPlay e Android Auto
 Sistema de navegação GPS integrado com mapas em tempo real
 Conectividade
 Wi-Fi integrado
 Entradas USB para carregamento e conectividade
 Outros recursos tecnológicos
 Controle remoto via smartphone (para gerenciamento de funções como abertura das portas, ar condicionado, entre outros)
 Sistema de câmeras e sensores de proximidade para manobras assistidas
 Monitoramento remoto de localização e performance (ideal para frotas)
 Acessibilidade para cadeirantes:
 Rampa de acesso motorizada com capacidade para transportar 1 cadeirante;
 Piso antidestacante e de fácil higienização;
 Espaço adicional para cadeirante, com cinto de segurança ajustável;
 Assentos removíveis e ajustáveis para diferentes necessidades.
 Sistema de elevador
 Elevador hidráulico ou elétrico para fácil acesso de cadeirantes;
 Assentos modulares
 Versão com 10 lugares + 1 cadeirante; Essa configuração permite mais espaço para o cadeirante e

<p>é bastante comum quando o veículo precisa acomodar uma cadeira de rodas de forma confortável, com mais áreas de manobra e sistemas de ancoragem adequados;</p> <p>Bancos acolchoados e ajustáveis, com opções de suportes para braços e encostos.</p> <p>Portas adaptadas: Portas largas e automáticas, com aberturas facilitadas para cadeirantes;</p> <p>Sistema de portas automáticas para facilitar o embarque e desembarque.</p> <p>Sistemas de fixação de cadeira de rodas;</p> <p>Todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente: documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia; assistência técnica no estado do Rio de Janeiro</p>

Valor Total: R\$ 1.914.840,00.
Saquarema, 21 de julho de 2025.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

**ATA DE PRESENÇA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL
Nº 002/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23**
Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 23, de 28 de julho de 2025, do concurso público nº 002/2022, publicado no DOS nº 1719, de 29 de julho de 2025, páginas 05 e 06, compareceram ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 09h			
005 - ASSISTENTE SOCIAL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
39	59534-9	ALLINE CAMPANHA PEREIRA	Apto
40	65984-3	VANDA MARIA ALVES DE AMORIM	Não compareceu
41	74939-7	ERICA BARTELLI	Apto
42	72510-2	JOYCE DE SOUZA CUNHA	Apto
43	69005-8	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	Não compareceu
44	64102-2	ANA PAULA MARTINS GONCALVES	Desclassificada (não apresentou exames)
45	66233-9	GRAZIELE REGINALDO DA COSTA	Não compareceu
007 - BIBLIOTECÁRIO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
3	75370-0	GESSIKA KAROLYN FARIAS RIBEIRO	Apto
018 - MUSEÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
2	65434-5	CAROLINA DE OLIVEIRA REGO SICILIANO	Apto
021 - PSICÓLOGO PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
2	62984-7	PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTI	Apto
021 - PSICÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
27	76845-5	RAIZA NEVES SILVA	Não compareceu
28	59599-3	RAFAEL DO CARMO TEIXEIRA	Apto
29	76417-5	NINO BIONDINI DA PAZ MIRANDA	Apto
30	64597-4	BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA CORREIA	Apto
022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
369	61871-3	CARLA RIBEIRO FERNANDEZ SANTIAGO	Apto
370	64910-4	VITOR LEONARDO DO NASCIMENTO SANTOS	Não compareceu
371	73563-9	JOSELI FERREZ DE ANDRADE	Apto
372	67683-4	RAFAEL SOBRAL CARDOSO	Apto
374	77230-5	AMANDA TEIXEIRA BRITO PEREIRA	Não compareceu
024 - CUIDADOR DE IDOSO AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
20	57033-8	ROBERTA IRANY GOMES DA SILVA	Não compareceu
21	74377-1	ELAINE DOS SANTOS SILVA	Apto
22	61039-9	ADILCA DA CONCEICAO MARQUES	Solicitado exame complementar
23	60264-7	JULIO CEZAR MARTINS DA CONCEICAO	Não compareceu
24	58895-4	VIVIANE FERNANDES RIBEIRO PARANHOS	Apto

Saquarema, 7 de agosto de 2025.
Willy de Barros Coutinho
Diretor Geral do Departamento Pessoal.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

IPRES

**EXTRATO DO TERMO
DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**
Processo Administrativo nº 95/2025.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 95/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da Nexa Soluções em Gestão e Tecnologia LTDA, CNPJ nº 52.250.742/0001-79, com sede na Rua Andradas, nº 258, Parte 102, Areal, Araruama/RJ, CEP 28.976-



126, para aquisição/contratação do objeto: contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogável, de software especializado em monitoramento, destinado à obtenção, manutenção, renovação e alteração do nível de certificação, conforme as diretrizes do Manual do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão do Ministério da Previdência, incluindo, ainda, os serviços de implantação e migração de dados, no valor anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), mais o valor da implantação de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 11 de julho de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano VII, Edição nº 1726, publicado em 7 de agosto de 2025.

Processo Administrativo nº 123/2023.

Onde se lê: "Prorrogação: 12 meses".

Leia-se: "Prorrogação: 6 meses".

Saquarema, 8 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 48 DE 4 AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Idalia Alves de Melo, servidora efetiva do cargo de operário, matrícula: 42161-1, Referência: fundamental, nível: XI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.782,28 (mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo: ven-

cimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Lei 1200/12, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 190,96 (cento e noventa reais e noventa e seis centavos) 12%, Lei nº 1200/12, contido na planilha de cálculo folha nº 86, conforme processo administrativo do IPRES nº 107/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 49 DE 4 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 40 § 1º inciso III "b" da CRFB c/c artigo 28 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, servidora Vania Maria Siqueira, efetiva do cargo de assistente administrativo, matrícula: 49760-1, referência: médio C, nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais calculados por média contributiva no valor de R\$ 1.982,28 (mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) Lei nº 1200/12, contida na planilha de cálculo folha nº 83, processo administrativo do IPRES nº 149/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 50 DE 6 AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17, §1º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Gustavo Ornellas Augusto da Paz, servidor efetivo do cargo de professor MG-3D, matrícula: 2190-1, Referência: 42, nível: 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.984,73 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) sendo: vencimento de R\$ 5.605,19 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e dezenove centavos) Leis nº 1081/2010, 1825/2019, acrescido do triênio no valor de R\$ 1.849,71 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) 33%, Lei nº 1081/2010 e regência de classe de R\$ 529,83 (quinhentos e vinte nove reais e oitenta e três centavos), Lei nº 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 138, conforme processo administrativo do IPRES nº 116/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

PORTARIA Nº 51 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 4º da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Incapacidade Permanente a Jannaina do Nascimento Pires, servidora efetiva do cargo de Técnico de enfermagem, matrícula: 7931-1, referência: técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos pro-



porcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), já incluído o complemento constitucional, conforme a média apurada, contida na planilha de cálculo folha nº 56, processo administrativo do IPRES nº 102/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

PORTARIA Nº 52 DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Leda Cardoso Guimarães, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº ***.***.357-15, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Srº Alfredo Walter Guimarães, cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula: 5442-9, nível: 1.1 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito), sendo de direito a cota equivalente a 80%, contido na planilha de cálculo folha nº 20, conforme o processo administrativo do IPRES nº 156/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 7 de agosto de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 253/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 253/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 19.038.976/0001-81, para inscrição no curso de capacitação "III Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal", no valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Saquarema, 5 de agosto de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

PORTARIA Nº 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, da Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de agosto de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Fatima Maria da Conceição	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2
Jakson Luiz da Silva Gomes	Assessor Especial	CCL-4
Jessica Paraizo de Oliveira	Assessora de Recepção	CCL-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 8 de agosto de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

DECRETO Nº 1.395 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orça-

mento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.668/2024, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2.004.000	3.3.90.34.01.00	15000	.	200.000,00
01.128.0011.2.037.000	3.3.90.14.05.00	15000	200.000,00	.
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			200.000,00	200.000,00

Saquarema, 8 de agosto de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.





IV Mostra **Pedagógica**

Inscrições abertas!

Novo Período de Inscrições:

Até 12 de Agosto

Via app Colab

Os profissionais do magistério que atuam nas escolas poderão se inscrever com seus projetos/práticas formando uma equipe de até 10 integrantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

